



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 27 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 026/2021** - “Concede Licença Maternidade a servidora Ilka de Cerqueira Silva.”
- **Portaria Nº 027/2021** - “Concede Férias ao (à) servidor (a) Maria de Lourdes Nunes Pereira, matrícula nº 6001.”

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 026/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora Ilka de Cerqueira Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Ilka de Cerqueira Silva, o gozo de Licença Maternidade Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 12 de julho de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data 12 de julho de 2021, pois a servidora já se encontra de Licença Maternidade.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 27 de julho de 2021.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 027/2021

“Concede Férias ao (à) servidor (a) Maria de Lourdes Nunes Pereira, matrícula nº 6001.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) Maria de Lourdes Nunes Pereira, matrícula nº 6001, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 27 de julho de 2021.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)